



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

PRAÇA DA LEGISLAÇÃO, 153 – CENTRO – CEP 35.348-000  
PINGO D'ÁGUA – MINAS GERAIS



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA PARA JULGAMENTO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO SOB MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018.

OBJETO: É objeto da presente licitação a contratação de serviços de locação de um veículo 04 portas, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme anexo I, parte integrante a este instrumento convocatório.

Aos 23 dias do mês de abril de 2018, a partir das 09:00 Horas, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Pingo D'Água - MG, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 01/2018, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 002/2018. Após a tolerância de 05 (cinco) minutos, o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão Presencial n.º 02/2018, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento do licitante e respectivo representante legal integrante. **GUSTAVO MIRANDA SANTOS**. Após apresentar os devidos elementos necessários à participação no certame, a partir daqui denominada de licitante credenciada. Encerrada esta primeira fase, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a Proposta Comercial. Foi então iniciada a avaliação da proposta pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, quanto ao atendimento dos serviços de locação cotados às especificações exigidas no Termo de Referência e demais requisitos exigidos no Edital, chegando-se à classificação do licitante. Tendo como base o menor preço global, o resultado foi o seguinte. **GUSTAVO MIRANDA SANTOS, apresentou proposta no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a 12 (doze) meses, considerando um valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**. ASSIM, EM CONSONÂNCIA COM O EDITAL, FOI CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES VERBAIS A LICITANTE: **GUSTAVO MIRANDA SANTOS**. Antes de iniciar a fase de lances, o Pregoeiro informou a licitante que os lances se sucederam na forma indicada do Edital de Pregão Presencial N.º 002/2018 ; a proposta apresentado pela licitante encontra-se conformidade com valor estimado e compatível com os preços praticado no mercado. **GUSTAVO MIRANDA SANTOS**, não apresentou lance. Diante desses fatos, o Pregoeiro declarou como




# CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA


PRAÇA DA LEGISLAÇÃO, 153 – CENTRO – CEP 35.348-000  
PINGO D'ÁGUA – MINAS GERAIS

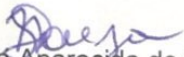


vencedor para a pessoa física **GUSTAVO MIRANDA SANTOS**, com valor global de dezoito mil reais, considerando um valor mensal de hum mil e quinhentos reais. A seguir, foi aberto o envelope número 2, contendo os documentos de habilitação, que após analisar, concluiu-se que a licitante **GUSTAVO MIRANDA SANTOS**, foi habilitado, e não havendo quaisquer questionamentos sobre referida decisão, bem como por não subsistir interesse na interposição do recurso previsto no art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93. A Comissão pelo imediato prosseguimento do presente certame, encerrando-se assim a fase de habilitação. O representante, que desejou, rubricou a proposta e documentos apresentados. Após a verificação das documentações o licitante se retirou da Sessão. Em consonância com o Edital, o Pregoeiro oportunizou ao participante presente, o direito à manifestação de intenção de interposição de recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, e os membros da equipe de apoio, e pelos representantes das licitantes, Pingo D Agua / MG, 19 de fevereiro de 2018.

  
Augusto de Souza Lima

**Pregoeiro**

  
Elber de Souza Fragoso

  
Natalia Aparecida de Souza

**Equipe de Apoio**

**Licitante:**

  
**GUSTAVO MIRANDA SANTOS**